

Art. 2º Reconhecer como Secretária Geral eleita do Consea-Rio para a gestão 2022-2024 a conselheira CLÁUDIA REGINA AZEVEDO MAGALHÃES, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, eleita em Assembleia Geral Ordinária do Consea-Rio realizada em 13 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023.  
Consea-Rio  
Gestão 2022/2024

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2023**

\*PROCESSO: 08/000.545/2022

NAD: 238

OBJETO: Serviços bancários

PARTES: SMAS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RAZÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25 caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 508.383,75 (quinhentos e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

(\*) Omitido no D.O. 02/06/2023

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 13.06.2023**

Processo n.º 08/001.444/2022 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 41/55 assim como AUTORIZO a celebração Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Vida Real, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202227870003 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV 330455720220011, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 21/06/2023**

Processo n.º 08/002.905/2021 - "AUTORIZO" a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 043/2022 para contratação de empresa especializada na emissão/entrega de cartões magnéticos com chip de segurança e/ou tarja magnética, visando a prestação de serviços especializados de administração de carga/recarga de valores de benefícios com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social, vítima de calamidades e/ou beneficiários de projetos/ programas desta SMAS, pelo período de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2023, no valor total de R\$ 14.080.750,00 (quatorze milhões, oitenta mil, setecentos e cinquenta reais), com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 21.06.2023**

Processo nº 08/001.607/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.671/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo Nº 08/000.246/2023- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 25 de 20/04/2023, e no D.O. RIO nº 237 de 09/03/2023, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021 com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.584/2020 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 56 de 29/05/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 186/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.341/2020 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 11 de 27/03/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 186/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.233/2020 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 242 de 12/03/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 186/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/004.597/2019 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 206 de 15/01/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 186/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/004.387/2019 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 206 de 15/01/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 186/2018, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.078/2023 - Aprovo a prestação de contas complementar do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 87/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.624/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 255/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.559/2023 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 243/2021 com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 5827 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/17347 de 15/05/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ROBERTO SOARES DOS SANTOS	12/230.914-4	Auxiliar de Controle de Endemias	Chefe II
SUZANA MARIA DE SOUZA	11/228.674-8	Enfermeiro	Diretor III

**Art. 2º** A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 902 de 01/06/2022, publicada no D.O. Rio de 02/06/2022.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023.

**DANIEL SORANZ**

**ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 5828 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**Estabelece Agenda COMPLEMENTAR de Reunião da Comissão Especial de Avaliação (CEA), do Convênio 081/2023 Celebrado com a RIOSAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2023/21508 de 19/06/2023,**

**CONSIDERANDO** a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**CONSIDERANDO** a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Avaliação prevista nesta Resolução.

**Art. 2º** A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminado na tabela I, respeitando os critérios previstos no Termo Contratado.

**Art. 3º** A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados no Termo e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento.

**Art.4º** Este Instrumento de Parceria encontra-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

**Art. 5º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e para a Instituição.

**Art. 6º** Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

**Art. 7º** Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar.

**Art. 8º** Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico:  
<https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=12985366>

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023.

**DANIEL SORANZ**

TABELA I

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
RIOSAUDE	081/2023	Suporte e Qualificação dos Serviços de Apoio à Saúde para melhoria e Acolhimento e Segurança do Paciente nas Unidades de Saúde da SMS	18/05/2023 a 17/05/2025	1/07 A 14/07/2023 11/10 a 13/10/2023	MAIO JUN/JUL/AGO	AGO/SET/OUT NOV/DEZ/JAN-24

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES SMS "P" DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,**

**RESOLVE:**

nº 1132 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 12/06/2023, **CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA**, Agente de Portaria, matrícula 10/225.042-1, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 034435, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1133 - Dispensar, a pedido, **ROSANA MATTOS DO CARMO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.466-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026157, do Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1134 - Designar **CAMILA PIRES DOS SANTOS OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/252.497-3, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025772, do Serviço de Vigilância em Saúde, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1135 - Designar **MARCOS DA SILVA GUEDES**, Agente de Administração, matrícula 12/219.107-0, para exercer, com validade a partir de 01/06/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079597, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Administração, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1136 - Designar **MARCOS LAGE FORTUNATO DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/231.442-5, para exercer, com validade a partir de 13/06/2023, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027547, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1137 - Designar **MARIO RODRIGUES ALVES**, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 12/319.515-3, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027053, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1138 - Nomear **RODRIGO GONCALVES FERREIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/252.433-8, para exercer, com validade a partir de 15/06/2023, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 026235, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1139 - Nomear **VIVIANE FERREIRA DE SOUSA MELO**, Enfermeiro, matrícula 11/227.295-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027598, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1140 - Nomear **ELIANE MORENO WAIK**, Médico Pediatria, matrícula 11/149.800-5, para exercer, com validade a partir de 01/06/2023, o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS09, código 042611, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1141 - Nomear **CARLA DANTAS VIERO**, Cirurgião Dentista, matrícula 11/168.770-6, para exercer, com validade a partir de 15/06/2023, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 010117, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1142 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/21683 de 20/06/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ALVIR NELSON ROSA JUNIOR	10/223.817-8
ANDREA DE DEUS CAMPOS	10/238.475-8
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	11/128.663-2
DANIELA BISPO DOS SANTOS	12/272.875-6
DEJALCYR PEREIRA LEITE FILHO	57/210.109-5
JESSICA MACHADO DE ALMEIDA	11/274.957-0
LUIZ MANOEL DOMINGUES AMARAL	57/206.281-8

MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA	12/218.309-3
PATRICIA AZEVEDO JANONI	60/333.621-1
SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
WELLINGTON PEREIRA VILLELA	12/263.223-0
ZORAIDE RIBEIRO DOS SANTOS GONÇALVES	12/210.648-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 065/2023 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WJK Serviços de Engenharia e Consultoria LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, nos processos instrutivos nº 09/008.275/2021 e nº 09/04/000.065/2023, para atender a Policlínica Newton Bethlem, da AP 4.0.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1143 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no SMS-OFI-2023/21636 de 20/06/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDREZA CRISTINA NUNES FRANÇA	11/227.140-1
MARCO AURELIO BORGES DE FARIA	12/223.820-2
FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
MARITZA FLORENCE PRIVATO GUEDES	10/191.371-4
RENATA MARINHO DOS SANTOS	12/212.910-4
RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 066/2021 SMS, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.568/2021 - 09/75/000.365/2021, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

**Parágrafo único:** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2895 de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 05 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1144 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/21537 de 19/06/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FATIMA CRISTINA FERREIRA JOSE	12/175.252-6
CARLA REGINA NERI BARROS	10/237.796-8
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9
RENATA MARINHO DOS SANTOS	12/212.910-4
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 168/2019 SMS, e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, cujo o objeto é a manutenção preventiva e corretiva de desfibrilador da marca ZOLL, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.368/2019 - 09/75/000.252/2019, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

**Parágrafo Único** - Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2973 de 15 de outubro de 2021, publicada no D.O Rio de 18 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1145 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/19787 de 05/06/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RACHEL DE OLIVEIRA MOURA DE FARIAS	12/202.867-8
DEISE ROCHA	10/293.013-9